

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

12

LIVRO N.º 2.1

001

MATRÍCULA N.º 2.310

DATA 15 de agosto de 1977

IMÓVEL: Partes ideais de terras, no sítio denominado "Ana", situado neste município, com a área de dez (10) alqueires mais ou menos, com as divisas respeitadas: começa no canto da divisa de dona Alzira Neves Pereira, com José Torres e José Amaral, segue dividindo - com estes por um paredão de pedra até as divisas com a Samba (Sociedade Anonima Marmores Brasileira) segue dividindo com esta por cerca de arame, atravessa a estrada oficial que vai a Ribeirão Branco e continua dividindo com a mesma, por cerca de arame, vai lo e um corrego, daí segue por este dividindo com Osório Frade e ainda com a Samba até encontrar uma vertente nas divisas de dona Alzira Neves Pereira, daí segue dividindo com esta pela vertente e por cerca de arame, atravessa novamente a estrada oficial que vai a Ribeirão Branco e segue até a divisa de José Torres e Alzira Neves, ponto de partida, **PROPRIETÁRIO:** BENVINDO FERREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, proprietário, cpf. 151.432.368-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 9401 deste cartório. A Esc. Autorizada Beneilice Abreu Cerdeira Moura (Beneilice Abreu Cerdeira Moura)

R.01-2310 - Itapeva, 15 de agosto de 1977. Nos termos do contrato de arrendamento lavrado em 25 de julho de 1977, assinado pelas partes e testemunhas e com as firmas devidamente reconhecidas pelo escrevente do 2º Ofício de Itapeva, Quirino Felix dos Santos, pelo qual o sr. BENVINDO FERREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade, portador do cpf. 151.432.368-00 dá em arrendamento a ADAUTO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, cpf. nº 132863238/53, uma área de 10 alqueires de terras para cultura de cereais ao preço de R\$ 2.000,00 por alqueire pelo prazo de 1 ano a contar da data da assinatura do contrato vendendo-se em 25 de julho de 1978. Com as demais condições e obrigações constantes no contrato, cuja segunda via fica arquivada em Cartório. A Esc. Autorizada Beneilice Abreu Cerdeira Moura (Beneilice Abreu Cerdeira Moura)

Dest. Cr\$ 2100
Emols. Cr\$ 1200
Tasj. Cr\$ 3150
Total Cr\$ 3450
Guia N.º 33.3417

AV.02 - 2.310 - Itapeva, 25 de outubro de 2.004. Conforme requerimento datado de 08 de outubro de 2.004, devidamente arquivado em microfilme, averba-se que fica ~~CANCELADO~~ o arrendamento registrado sob nº 01 da presente matrícula, tendo em vista a expiração do prazo - ocorrido em 25/07/1978 e da não renovação do mesmo. O OFICIAL (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Desta: R\$7,81 Emols: R\$2,22 Tasj: R\$1,64 Sinoreg: R\$0,41 Trib. Justiça: R\$0,41 Total: R\$12,49. Guia nº 197/2004.

AV.03 - 2.310 - Itapeva, 10 de janeiro de 2.005. Conforme autorização contida na escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, aos 01 de outubro de 2.004, pela Substituta do Tabelião Maria do Carmo Candido de Melo, Lq 230 - fls. 339/340 e documentos arquivados em microfilme neste Cartório, averba-se que o nome da esposa de Benvindo Ferreira de Barros é MARIA APARECIDA MOREIRA DE BARROS e o casamento foi realizado aos 28.12.1950, sob o regime da COMUNHÃO DE BENS, sendo esta portadora do RG. nº 22.208.068. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, par 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$7,81 - Emols: R\$2,22 - Tasj: R\$1,64 - Sinoreg: R\$0,41 - Justiça: R\$0,41 - Total: R\$12,49. Guia nº 006/2005.

R.04 - 2.310 - Itapeva, 10 de janeiro de 2.005. **TRANSMITENTES:** BENVINDO FERREIRA DE BARROS portador do RG. nº 4.729.971-SSP/SP e CPF. nº 151.432.368-00 e sua mulher MARIA APARECIDA-MOREIRA DE BARROS, portadora do RG. nº 22.208.068-SSP/SP e CPF. nº 177.188.828-88, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei -/ 6.515/77, domiciliados à Rua Benjamin Constant, nº 537, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA, portador do RG. nº 7.710.005-SSP/SP e CPF. nº 748.993.768-04, pecuarista, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei -/ 6.515/77 com DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, portadora do RG. nº 9.301.229-SSP/SP e CPF. nº 182.326.198-13, do lar; CARLOS DA SILVA FOGAÇA, portador do RG. nº 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. nº 265.657.808-62, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA, portadora do RG. nº 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. nº 177.198.888-63, do lar e GABRIEL DA SILVA FOGAÇA, portador do RG. nº 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. nº 222.582.838-80, solteiro, maior, pecuarista, todos brasileiros, domiciliados à Rua Tatuf, nº 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, aos 01 de outubro de 2.004, pela Substituta do Tabelião Maria do Carmo Candido de Melo, Lq 230 fls. 339/340. **VALOR:** R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **VALOR DECLARADO E ACEITO -/ PELA RECEITA FEDERAL:** R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **OBJETO:** O imóvel da presen-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2

te matrícula, na proporção de 40% ao primeiro outorgado e 30% ao segundo outorgado e 30% ao terceiro outorgado. Cadastrado no INCRA sob nº 636070.017515-2 para uma área de 36,3ha. Mod. Rural (ha): 0,0 - N. Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal (ha): 20,0 - N. Mod. Fiscais: -/1,81- FMP (ha): 0,0 - Classificação do Imóvel Rural: Pequena Propriedade - Denominação: Chácara Ana - Localização do Imóvel Rural: Estr. de Itapeva, Sub. Branco, neste município A ESCREVENTE SUBSTITUTA (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Art.º 20, p.º 4º, Lei 8.935/94. Desta: R\$456,04- Emols: R\$129,61 - Tasj: R\$96,01 - Sinoreg: R\$24,00 - Justiça: R\$24,00 - Total: R\$729,66. Guia nº 006/2005.

R.05 - 2.310 - Itapeva, 01 de outubro de 2.009. - EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 748.993.768-04, residente e domiciliado na Rua Pires Fleury, nº 300, apto 08, nesta cidade. OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 182.326.198-13. - FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO ALTO PARANAPANEMA - SICREDI CAPAL PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.206.072/0001-39, estabelecido na cidade de Arapoti/PR. - TÍTULO: Hipoteca. - FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº A90430865-0, emitida em 11 de setembro de 2.009. - VALOR: R\$159.030,00 cento e cinquenta e nove mil e trinta reais. - FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 10 de agosto de 2.010. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, 40% do imóvel da presente matrícula, adquirido pelo R.04. Penhor censual encontra-se registrado sob nº 38.001 Lº 3/BB, neste Cartório. O devedor declara estar ciente de que este título está empenhado em favor do Banco Cooperativo SICREDI S/A. Com as demais condições constantes na cédula (prenotação nº 142.014) que fica arquivada em microfilme. A ESCREVENTE SUBSTITUTA (MARINA INÊZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES) art. 20 Pº 4º Lei 8.935/94

R.06 - 2.310 - Itapeva, 09 de setembro de 2.010. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, produtor agropecuario, portador do CPF. nº 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Pires Fleury, nº 300, nesta cidade. OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, portadora do CPF. nº 182.326.198-13. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO ALTO PARANAPANEMA - SICREDI CAPAL PR, inscrita no CNPJ. nº 07.206.072/0001-39, estabelecida na cidade de Arapoti-PR. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Rural Hipotecária, nº B00430649-8, emitida em 18 de agosto de 2.010. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Este instrumento de crédito está vinculado à cédula-mãe nº 201007206072 emitida pela credora a favor do Banco Cooperativo SICREDI S.A. e está cedido fiduciariamente a este Banco, na forma da Lei. FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 10 de agosto de 2.011. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, 40% do imóvel da presente matrícula, adquirido pelo R.04. A cédula encontra-se registrada sob nº 38.697 - L.º 3, neste Cartório. O devedor declara estar ciente de que este título está empenhado em favor do Banco Cooperativo SICREDI S.A. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação nº 148.658) que fica arquivada em microfilme. O OFICIAL (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total das Custas: R\$218,75. Guia nº 169/2010.

R.07 - 2.310 - Itapeva, 29 de setembro de 2.011. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, produtor agropecuario, portador do CPF. nº 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Pires Fleury, nº 300, nesta cidade. OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, portadora do CPF. nº 182.326.198-13. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO ALTO PARANAPANEMA - SICREDI CAPAL PR, inscrita no CNPJ. nº 07.206.072/0001-39, estabelecida na cidade de Arapoti-PR. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº B10430735-6, emitida em 13 de setembro de 2.011. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 13 de setembro de 2.012. OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 40% do imóvel da presente matrícula, adquirido pelo R.04. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação nº 156.001) que fica arquivada em microfilme. O OFICIAL (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total das Custas: R\$1.448,19. Guia nº 186/2011.

AV.08 - 2.310 - Itapeva, 29 de fevereiro de 2.012. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias da Cooperativa de Crédito Rural do Alto do Paranapanema - SICREDI CAPAL - PR, agência nesta cidade e Termo de Quitação do Banco Cooperativo SICREDI S.A., agência em Porto Alegre-RS, datados de 12 de setembro de 2.011, devidamente arquivados em microfilme, averba-se que a hipoteca constante do R.05 foi liquidada, ficando, portanto ele CANCELADO. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$66,60. Guia nº 041/2012.

AV.09 - 2.310 - Itapeva, 29 de fevereiro de 2.012. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias da Cooperativa de Crédito Rural do Alto do Paranapanema - SICREDI CAPAL - PR, agência nesta cidade e Termo de Quitação do Banco Cooperativo SICREDI S.A., agência em Porto Alegre-RS, datados de 12 de setembro de 2.011, devidamente arquivados -/ CONTINUA ÀS FLS. 114 - L.º 2º IM

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA
2.310

FOLHA
114

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 29 de fevereiro de 2.012.

LIVRO N.º 2 - IM REGISTRO GERAL

002

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 012 - L.º 2/I

em microfilme, averba-se que a hipoteca constante do R. 06 foi liquidada, ficando, portanto, ele
CANCELADO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *Danilo Lages de Magalhães*
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94. Total das
Custas: R\$84,20. Guia n.º 041/2012.

A escrituração desta matrícula continua à
ficha **03** sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

2.310

FICHA

003

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 25 de janeiro de 2.013.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

AV.10 - 2.310 - Itapeva, 25 de janeiro de 2.013. Nos termos do requerimento e documentos devidamente arquivados em microfilme, averba-se a alteração do nome da credora de Cooperativa de Crédito Rural do Alto Paranapanema - SICREDI CAPAL - PR para COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAPANEMA - SICREDI CAPAL PR/SP. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.

(Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$19,37. Guia n.º 018/2013.

AV.11 - 2.310 - Itapeva, 25 de janeiro de 2.013. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Paranapanema - Sicredi Capal PR/SP, agência nesta cidade, datado de 11.01.2013 devidamente arquivado em microfilme, averba-se que a hipoteca constante do R.07 foi liquidada, ficando, portanto, ele CANCELADO. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.

(Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total das Custas: R\$442,22. Guia n.º 018/2013.

R.12 - 2.310 - Itapeva, 21 de setembro de 2.015. DEVEDORA/FINANCIADA: CALUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ. n.º 10.553.558/0001-58, com sede a Rua Padre Manoel da Nóbrega, n.º 68, Sala 02, Vila Chiquita, em Sorocaba-SP, representada por seus sócios administradores Carlos da Silva Fogaça, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62, residente e domiciliado à Avenida Paulina de Moraes, n.º 1.304, Jardim Maringá, nesta cidade; Dagmar Siqueira da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. n.º 9.301.229-SSP/SP e CPF. n.º 182.326.198-13, residente e domiciliada à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; Gabriel da Silva Fogaça, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado à Rua Mário Prandini, n.º 754, Apt.º 01, Centro, nesta cidade; Lucélia da Silva Fogaça, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG. n.º 27.108.471-6-SSP/SP e CPF. n.º 265.968.328-05, residente e domiciliada à Rua Mário Prandini, n.º 754, Apt.º 02, Centro, nesta cidade, conforme consta na escritura. INTERVENIENTES GARANTES: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, portador do RG. n.º 7.710.005-SSP/SP e CPF. n.º 748.993.768-04 e sua mulher DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 9.301.229-SSP/SP e CPF. n.º 182.326.198-13, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Paulina de Moraes, n.º 1.304, Jardim Maringá, nesta cidade e GABRIEL DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado à Rua Mário Prandini, n.º 754, Apt.º 01, Centro, nesta cidade. CREDOR/FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, inscrita no CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91, com -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

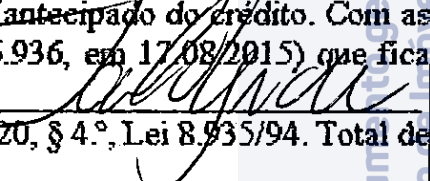
2.310

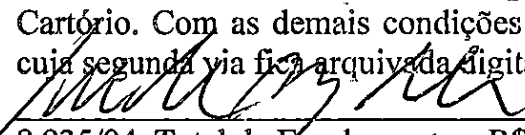
Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

003

VERSO

sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade, Prefixo 0510-X, inscrita no CNPJ. n.º 00.000.000/0510-04, representado por Lázaro Donizete Carvalho, brasileiro, casado, bancário, portador do RG. n.º 18.345.717-SSP/SP e CPF. n.º 117.747.298-81, residente e domiciliado em Ribeirão Branco-SP, desta comarca, conforme consta na escritura. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Hipotecária e Fidejussória lavrada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade, aos 16 de setembro de 2.015 pela Tabeliã Ariana Garcia Rocha, L.º 267 – fls. 356/368. **VALOR DA DÍVIDA:** Até o limite de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pela Financiada junto aos seus fornecedores. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do limite do crédito concedido - 01 de agosto de 2.016 – e das obrigações previstas nas demais cláusulas, inclusive juros, a Financiada pagará a dívida resultante desta escritura em 36 prestações mensais, consecutivas, exigidas nas datas-base mensais, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor – excluídas eventuais parcelas exigidas – pelo n.º de prestações mensais a pagar. **OBJETO DE GARANTIA:** Em PRIMEIRO GRAU e ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Consta na escritura que fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Com as demais condições constantes na escritura (Prenotada sob n.º 176.936, em 17/08/2015) que fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** 
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.818,67. Guia n.º 176/2015.

R.13 – 2.310 – Itapeva, 29 de agosto de 2.016. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 7.710.005-SSP/SP e CPF. n.º 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Pires Fleury, n.º 300, Apto 08, Centro, nesta cidade. **OUTORGA UXÓRIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. n.º 9.301.229-SSP/SP e CPF. n.º 182.326.198-13, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197 – Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e GABRIEL DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária n.º 40/03076-8, emitida em 24 de agosto de 2.016. **VALOR:** R\$149.404,87 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 19 de agosto de 2.017. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. A cédula encontra-se registrada sob n.º 44.836 – Livro 03 (Registro Auxiliar), neste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 181.881, em 24/08/2016) cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** 
(Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$323,53. Guia n.º 162/2016.

(CONTINUA À FICHA Nº 004 – 1.902)

MTRÍCULA
2.310FICHA
004Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 003 - L.02)

AV.14 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. Nos termos do requerimento e demais documentos arquivados digitalmente, averba-se que **JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA** é portador do RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP. Título prenotado sob n.º 186.749, em 04.08.2017. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$26,60. Guia n.º 150/2017.

AV.15 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. Nos termos do requerimento e demais documentos arquivados digitalmente, averba-se que **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA** é portador do CPF. n.º 222.562.838-60. Título prenotado sob n.º 186.750, em 04.08.2017. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$26,60. Guia n.º 150/2017.

R.16 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatui, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA,** brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA,** brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.,** agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.673,** emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$1.154.297,13** (um milhão cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.571, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.208,00. Guia n.º 150/2016.

R.17 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatui, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA,** brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA,** brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
004

VERSO

SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.674**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$394.957,60** (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.572, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.18 – 2.310 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.675**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$705.093,47** (setecentos e cinco mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.573, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.830,74. Guia n.º 150/2017.

R.19 – 2.310 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU** (CONTINUA À FICHA N.º 005 – L.02)

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
005Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 004 - L.02)

FOGAÇA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.676, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$328.746,59 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.021. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.574, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.20 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.677, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$358.084,32 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.575, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.21 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
005

- VERSO

Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.670, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$168.985,64 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de janeiro de 2.020. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **OTAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.568, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.001,39. Guia n.º 150/2017.

R.22 – 2.310 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.678, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$164.336,99 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.020. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de **NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.576, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.001,39. Guia n.º 150/2017.

R.23 – 2.310 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **(CONTINUA À FICHA N.º 006 – L.02)**

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
006Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 005 - L.02)

cidade. **OUTORGA-UXÓRIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.679, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$1.122.654,61 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob n.º 45.766 - Livro 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.578, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.208,00. Guia n.º 150/2017.

R.24 - 2.310 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.671, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$395.257,28 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de janeiro de 2.019. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DÉCIMO PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.569, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
006

VERSO

**R.25 – 2.310 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: CALUGA EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.553.558/0001-58, com sede à
Rua Mario Prandini, n.º 752, apto 02, Centro, nesta cidade, representada por Carlos da Silva
Fogaça, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º
265.657.808-62, residente e domiciliado nesta cidade; Gabriel da Silva Fogaça, brasileiro,
solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60,
residente e domiciliado nesta cidade; Dagmar Siqueira da Silva, brasileira, casada, do lar,
portadora do RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP e CPF. n.º 182.326.198-13, residente e domiciliada
nesta cidade, e Lucelia da Silva Fogaça, brasileira, separada, empresária, portadora do RG. n.º
27.108.471-6-SSP/SP e CPF. n.º 265.968.328-05, residente e domiciliada nesta cidade,
conforme consta na cédula. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOSÉ CARLOS DA
SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º
7.710.005-0-SSP/SP, e sua mulher **DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar,
portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, casados sob o regime da
comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, **CARLOS DA SILVA
FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º
265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira,
auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63,
casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e
GABRIEL DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º
44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade.
CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA
DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.672**, emitida aos 29 de junho de 2.017.
VALOR: R\$416.819,57 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e
sete centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 13.026 e 14.305, deste CRI.
**FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de janeiro de 2.018. OBJETO DA
GARANTIA: Em hipoteca cédular de DÉCIMO SEGUNDO GRAU e sem concorrência de
terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula
(Prenotação 186.570, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O
ESCREVENTE SUBSTITUTO, _____ (Danilo
Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º
150/2017.**

AV.26 – 2.310 – Itapeva, 03 de outubro de 2.019. Nos termos da Certidão de Penhora Online
(PH000287873), expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo
Escrivão/Diretor José Roberto Simões Ferraz, datada de 19 de setembro de 2.019, extraída dos
autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 1002528-2920188260270, tendo como
exequente: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados:**
CALUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ. n.º
10.553.558/0001-58, CARLOS DA SILVA FOGAÇA – CPF. n.º 265.657.808-62; SILVIA
LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA – CPF. n.º 177.198.888-63, GABRIEL DA SILVA
FOGAÇA – CPF. n.º 222.562.838-60, JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA – CPF. n.º
748.993.768-04 e LUCÉLIA DA SILVA FOGAÇA – CPF. n.º 265.968.328-05, averba-se a
seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO:**
PENHORA. - Data do auto ou termo: 27/03/2019 - Percentual penhorado (%): 100,00 –
Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador,

Itapeva, 03 de outubro de 2.019.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: **JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: BANCO DO BRASIL S.A. VALOR DA DÍVIDA: R\$586.915,63** (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 14.305, 13.026 e 1.199. A Certidão prenotada sob n.º 200.127, em 19.09.2019, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$328,98. Guia n.º 186/2019. **SELO DIGITAL: 120006331VV000042093LP19F**

AV.27 – 2.310 – Itapeva, 13 de janeiro de 2.020. Conforme requerimento, Certidão datada de 12 de novembro de 2.019 e assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 3.ª Vara Judicial desta Comarca, Dr.ª Heloísa Assunção Pereira Pandino, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Processo Digital n.º 1004476-69.2019.8.26.0270, tendo como **exequente: BANCO DO BRASIL S.A.**, e como **executados: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. n.º 9.301.229-9 e CPF. n.º 182.326.198-13, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; **CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0 e CPF. n.º 265.657.808-62, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora do RG n.º 27.819.997-5 e CPF n.º 177.198.888-63, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 44.175.966 e CPF n.º 222.562.838-60, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade e **JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG n.º 7710005 e CPF n.º 748.993.768-04, com endereço à Rua Pires Fleury, n.º 300, Centro, nesta cidade, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência de tal execução. **VALOR DA CAUSA: R\$640.351,69** (seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Título prenotado sob n.º 201.558, em 18.12.2019. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$28,16. Guia n.º 008/2020. **SELO DIGITAL: 120006331WA000049223OX20S.**

AV.28 – 2.310 – Itapeva, 27 de setembro de 2.021. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000379656), expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor José Roberto Simões Ferraz, datada de 09 de setembro de 2.021, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 1000517-9020198260270, tendo como **exequente: BANCO DO BRASIL S.A.** - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados: CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 265.657.808-62; **JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 748.993.768-04; **DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA** - CPF. n.º 182.326.198-13 e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 222.562.838-60, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 20/07/2021 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: **JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
007

VERSO

parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** Carlos da S. Fogaça; José Carlos da S. Fogaça; Dagmar S. da Silva E Silvia Lúcia S. A. Fogaça e Gabriel S. Fog. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$242.824,97 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 14.305. A Certidão prenotada sob n.º 209.430, em 11.08.2021 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º,

Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$296,62. Guia n.º 181/2021. SELO DIGITAL: 120006331YA000096316LH218

AV.29 - 2.310 - Itapeva, 18 de fevereiro de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000400188), expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pela Escrivã/Diretora Cristina Raquel dos Santos, datada de 25 de janeiro de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 10044766920198260270, tendo como **exequente:** BANCO DO BRASIL SA - CNPJ n.º 00.000.000/7514-05 e como **executados:** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 748.993.768-04; e, CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 265.657.808-62, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **"TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 18.11.2021 - Percentual penhorado (%): 20,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 20,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA - Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA". **VALOR DA DÍVIDA:** R\$640.351,69 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas n.º 1.199 e 13.026 desta comarca. A Certidão prenotada sob n.º 211.996, em 25/01/2022 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$431,58. Guia n.º 035/2022. Selo Digital: 120006331NV000108582BS226.

AV.30 - 2.310 - Itapeva, 11 de agosto de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000421436), expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor Cristina Raquel dos Santos, datada de 16 de junho de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 00003964520208260270, tendo como **exequente:** NEIDE SALVATO GIRALDI - CPF. n.º 069.746.558-60 e JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 748.993.768-04 e como **executado:** JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 748.993.768-04, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **"TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 20/05/2022 - Percentual penhorado (%): 20,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 20,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA. Imóvel gravado com hipoteca cedular - ressalte-se que a averbação da penhora não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação/arrematação que for expedida em eventual ação de execução Processo CG n.º 139.095/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.119.572,30 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). A Certidão prenotada sob n.º 214.228, em -

(CONTINUA À FICHA N.º 008-L.º 2)

MATRÍCULA
2.310Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
008Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 11 de agosto de 2.022.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº007-Lº2)

20.06.2022 fica arquivada digitalmente. O **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, [assinatura] (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$759,24. Guia n.º150/2022. SELO DIGITAL: 120006331XY000123968IN225.

AV.31 - 2.310 - Itapeva, 19 de outubro de 2.023. Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade em 29 de setembro de 2023, Protocolo da Indisponibilidade 202309.2923.02959686-IA-380, Processo n.º 10035696020208260270, do 2º Ofício Judicial - Itapeva, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - CPF n.º 265.657.808-62; **JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - CPF n.º 748.993.768-04; **DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA** - CPF n.º 182.326.198-13; e **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA** - CPF n.º 222.562.838-60. Título prenotado sob n.º 221.390, em 02.10.2023. A **OFICIAL INTERINA**, [assinatura] (Leticia Sabrina Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331VG000160421NB23W.

AV.32 - 2.310 - PENHORA - Itapeva, 07 de fevereiro de 2.025. Por Certidão de Penhora de 20 de janeiro de 2.025, PH000551008, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 0000102-51.20248.26.0270, do 3º Ofício Judicial de Itapeva/SP, movida por ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB - CNPJ n.º 00.438.999/0001-55, contra DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA - CPF n.º 182.326.198-13, foi **penhorado 40%** do imóvel, objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$84.369,22 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) - para este imóvel, e os imóveis das matrículas 1.199 e 13.026. Foi nomeado depositário DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA. A Certidão fica arquivada digitalmente. Protocolo n.º 230.143, datado em 20.01.2025. A **ESCREVENTE**, [assinatura] (Ana Clara Geronimo Chiavini Almeida). Selo Digital: 120006331XP000206784JX25X.

AV.33 - 2.310 - PENHORA - Itapeva, 02 de dezembro de 2.025. Por Certidão de Penhora de 06 de novembro de 2.025, PH000594639, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 1004800882018260270, do 3º Ofício Judicial desta cidade, movida por AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ n.º 57.283.589/0001-08, contra CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF n.º 265.657.808-62, foi **penhorado 30%** do imóvel, objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.327.562,70 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) - para este imóvel e o imóvel da matrícula 14.305. Foi nomeado depositário CARLOS DA SILVA FOGAÇA. A Certidão fica arquivada digitalmente. Protocolo n.º 235.722, datado em 07.11.2025. A **ESCREVENTE**, [assinatura] (Ana Clara Geronimo Chiavini Almeida). Selo Digital: 120006331YH000235621CF25K.